

EDITAL SECULT Nº 002/2026
SELETIVA DO NÚCLEO DE TEATRO DE BARUERI

A Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 049/2021, que regulamenta a criação do Núcleo de Teatro de Barueri, comunica que, após a publicação deste Edital, estarão abertas as inscrições para a seletiva do ano letivo de 2026 do Núcleo de Teatro de Barueri-NTB.

1. OBJETIVOS

1.1 Visando gerar acesso gratuito e oferecer uma formação qualificada, o Núcleo de Teatro de Barueri pretende proporcionar a jovens atores, o conhecimento de fundamentos teóricos e práticos de Atuação e outras modalidades das artes cênicas de forma continuada do 1º ao 5º módulo, bem como o desenvolvimento do senso crítico, a consciência de que serão capazes de colaborar com a cena de arte e cultura onde estiverem inseridos e agir de maneira responsável na sociedade.

1.2 O programa de formação tem como missão formar um ser humano para as artes cênicas, visando ampliar a competência técnica e a habilidade artística no espaço de aprendizagem da interpretação à direção teatral com a prática cênica como processo educativo e possibilitar o intercâmbio cultural entre o teatro e as diversas artes.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para vagas nos cursos do Núcleo de Teatro de Barueri, ano letivo de 2026, serão realizadas no seguinte período:

- Início: 19 de novembro de 2025
- Término: 11 de janeiro de 2026

2.2 As inscrições poderão ser realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Barueri, através do link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfP319swiFXIWaWv1t91FxuNwb8OS1oRjnBc60mdhfm6bKohw/viewform?usp=publish-editor>

2.3 Os cursos oferecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo são totalmente gratuitos e isentos de taxa de inscrição.

2.3.1 As vagas oferecidas estão divididas conforme os formatos e períodos abaixo:

Atuação – Princípios do Sistema Stanislavski

Formato	Período	Frequência	Número de Vagas
Semestral	Noturno	4 vezes por semana	30 (trinta)
Semestral	Tarde	4 vezes por semana	30 (trinta)

2.4 O candidato ou seu responsável legal deverá ler atentamente este Edital antes de preencher a inscrição, assumindo estar de acordo com os seus respectivos termos.

2.5 A inscrição do candidato só será finalizada após o recebimento da confirmação de inscrição por e-mail. O Núcleo de Teatro de Barueri não se responsabiliza por inscrições não concluídas e o e-mail recebido tem como finalidade ser o protocolo de confirmação da inscrição.

2.6 Quaisquer divergências encontradas entre as informações prestadas e os documentos apresentados no ato da seletiva e/ou matrícula acarretarão na desclassificação do candidato.

2.7 Só serão aceitas as inscrições que atenderem aos requisitos previstos no item 2.9 - Requisitos para Inscrição.

2.8 No dia 14 de janeiro de 2026, serão divulgados os horários da Primeira Fase – Eliminatória: Prova Teórica no site <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleodeteatro>, que ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2026, para seleção dos participantes, nas dependências do Complexo Cultural Praça das Artes Barueri.

2.8.1 Caso o seu nome não esteja na lista, o candidato ou seu responsável legal terá 1 (um) dia útil para entrar em contato através do e-mail cultura.nucleodeteatro@barueri.sp.gov.br e apresentar recurso (anexar o protocolo de recebimento do e-mail de inscrição). O Núcleo de Teatro de Barueri se compromete a enviar resposta em até 1 (um) dia antes da data da seletiva.

2.8.2 No dia 21 de janeiro de 2026, serão divulgados os horários da Segunda Fase – Classificatória: Prova Prática no site <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleodeteatro>, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de janeiro de 2026, para seleção dos participantes, nas dependências do Complexo Cultural Praça das Artes Barueri.

2.9 Requisitos para Inscrição:

- Para ingressar no Núcleo de Teatro de Barueri, o candidato deverá estar estudando ou ter concluído o Ensino Médio.
- O candidato deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) anos de idade completos até o dia da seletiva e se enquadrar nas condições deste Edital.
- Observar a tabela de Qualificação Profissional em Teatro, oferecida pelo Núcleo de Teatro de Barueri, que possui 5 (cinco) Módulos com certificação:

Módulos	Formato Semestral	Formato Anual
1. Atuação – Princípios do Sistema Stanislavski	1 (um) semestre	1 (um) ano
2. Atuação – Teatro Dramático	1 (um) semestre	1 (um) ano
3. Direção Teatral	1 (um) semestre	1 (um) ano
4. Atuação – Teatro Épico	1 (um) semestre	1 (um) ano
5. Montagem Final	1 (um) semestre	1 (um) semestre
Total do curso	2 (dois) anos e meio	4 (quatro) anos e meio

- Preencher o Formulário de Inscrição online no site da Prefeitura Municipal de Barueri, através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfP319swiFXIWaWv1t91F XuNwb8OS1oRjnBc60mdhfm6bKohw/viewform?usp=publish-editor>

2.10 Não é necessário que o candidato seja residente em Barueri para se inscrever no Processo Seletivo para ingressar no Núcleo de Teatro de Barueri.

2.11 Os Módulos da Qualificação Profissional em Teatro, oferecidos no formato semestral, terão a duração de 1 (um) semestre cada módulo, sendo que a duração total do curso será de 2 (dois) anos e meio, com aulas 4 (quatro) vezes na semana, entre segunda e sexta-feira, no período vespertino das 14h às 17h ou no período noturno, das 19h às 22h.

2.12 Os Módulos 1 a 4 da Qualificação Profissional em Teatro, oferecidos no formato anual, terão a duração de 1 (um) ano cada módulo; já o Módulo 5 terá a duração de 1 (um) semestre, sendo que a duração total do curso será de 4 (quatro) anos e meio, com aulas 1 (uma) vez por semana, aos sábados, no período, das 9h às 15h30.

2.13 O aluno que desejar solicitar o DRT deverá realizar o Módulo da Montagem Final. Esse módulo só poderá ser cursado pelo aluno que tiver concluído todos os módulos anteriores. O Módulo de Montagem Final terá a duração de 1 (um) semestre letivo em ambos os formatos da Qualificação Profissional em Teatro.

3. SELEÇÃO

3.1 As vagas oferecidas estão divididas conforme os formatos e períodos abaixo:

Atuação – Princípios do Sistema Stanislavski

Formato	Período	Frequência	Número de Vagas
Semestral	Noturno	4 vezes por semana	30 (trinta)
Semestral	Tarde	4 vezes por semana	30 (trinta)

Total de vagas oferecidas em 2026: 60 (sessenta) vagas no módulo de Atuação.

3.2 A seletiva será realizada nas seguintes datas

- Prova Teórica: 17 de janeiro de 2026, das 13h às 21h
- Prova Prática: 23 e 24 de janeiro de 2026, das 13h às 21h

3.3 As seletivas serão realizadas nas dependências da Praça das Artes Barueri (Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos, Barueri/SP).

3.3.1 Primeira Fase – Eliminatória: Prova Teórica.

3.3.1.1 No dia e horário da Prova Teórica (Primeira Fase), o candidato deverá:

- Comparecer no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência portando documento de identidade com foto (RG, CIP, Passaporte, RNE ou CNH). O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de um representante legal.
- Trazer caneta esferográfica azul ou preta.

3.3.1.2 Durante a prova não será permitido consultar materiais como livros, cadernos, anotações e similares, bem como será proibido o uso de fones de ouvido e aparelhos eletrônicos como afinadores eletrônicos, computadores, tablets, aparelhos celulares, iPods, MP3Players e similares.

3.3.1.3 O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

3.3.1.4 Não será permitida ao candidato a alteração de data e/ou horário definidos para as seletivas.

3.4 Segunda Fase – Classificatória: Prova Prática.

3.4.1 Somente os alunos aprovados na primeira fase do Processo Seletivo deverão realizar a prova teórica com caráter classificatório no dia 17 de janeiro de 2026.

3.4.2 No dia e horário do exame, o candidato deverá:

- Estar acompanhado pelo pai ou responsável em caso de menor de 18 (dezoito) anos.
- Apresentar RG, CIP, Passaporte, RNE ou CNH, originais ou cópias autenticadas. O candidato que não apresentar algum desses documentos, não fará o exame. Atenção: não serão aceitos protocolos de RG e/ou Certidão de Nascimento.
- Apresentar o protocolo de confirmação de inscrição, enviado por meio do e-mail/resposta emitido pelo Núcleo de Teatro de Barueri.
- Comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- Assinar o Termo de Uso de Imagem, concordando em ceder a imagem do candidato, de forma gratuita e definitiva, em relação às fotos e filmagens realizadas durante a seletiva para fins de divulgação pela Secretaria de Cultura e Turismo e/ou Núcleo de Teatro de Barueri.
- Traje: roupa confortável para atividade física.
- Ser pontual – não haverá tolerância para atraso.
- Em caso de ausência, o candidato será automaticamente eliminado.

3.4.3 A seleção dos candidatos para o ingresso no Núcleo de Teatro de Barueri será feita em duas etapas:

- Primeira Etapa: Avaliação Específica – Criação: propostas práticas de criação em teatro, individuais ou em grupos. Serão avaliadas as seguintes habilidades:
 - Capacidade para resolução de problemas artísticos apresentado no momento da avaliação.
 - Capacidade para trabalhar em grupo.
 - Capacidades psicomotoras (equilíbrio, noção espacial, coordenação).
 - Capacidades expressivas, as habilidades artísticas, teóricas e práticas, do candidato.
- Segunda Etapa: Entrevistas individuais e/ou em grupos, considerando o seguinte:
 - Interesse pelo processo de profissionalização do artista da cena ao vivo.
 - Capacidade para o trabalho em grupo.
 - Capacidade de argumentação e coesão, envolvendo a clareza de exposição das ideias.
 - Disponibilidade para o curso e horários oferecidos.

3.5 Os candidatos serão avaliados por uma Banca Avaliadora composta pelo Corpo Docente do Núcleo de Teatro de Barueri da Secretaria de Cultura e Turismo.

3.6 O não comparecimento ou atraso implicará na eliminação do candidato.

3.7 Não será permitida a troca de data e/ou horário definidos para as seletivas.

3.8 A decisão proferida pela Banca Avaliadora será soberana e terá a avaliação prática como principal critério, não cabendo ao candidato nenhum recurso.

3.9 No dia 28 de janeiro de 2026, a Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri divulgará os aprovados e suplentes no processo seletivo para vagas no Núcleo de Teatro de Barueri no site <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleodeteatro>.

3.9.1 O Núcleo de Teatro de Barueri não tem o dever de preencher todas as vagas disponibilizadas, mas poderá manter uma lista de espera de candidatos, que poderão ser chamados em ordem de classificação.

4. MATRÍCULAS

4.1 Requisitos para matrícula do ano letivo de 2026:

- A matrícula deverá ser realizada presencialmente pelo candidato aprovado ou responsável legal na recepção do Núcleo de Teatro dentro do Complexo Cultural Praça das Artes (Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos, Barueri/SP), nos dias 29, e 30 de janeiro de 2026, das 10h às 21h.
- Apresentar Atestado Médico válido, datado a partir do ano de 2026, comprovando estar “Apto para Atividades Físicas”, incluindo no referido atestado o CRM e assinatura do médico. Será aceito, no ato da matrícula, o comprovante de agendamento da consulta médica para a obtenção do atestado.
- Trazer 1 (uma) foto 3X4.
- Apresentar cópia e original ou cópia autenticada do RG, CIP, Passaporte, RNE ou CNH do aluno e do responsável legal.
- Caso o candidato aprovado e seu responsável legal não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples registrada em cartório. Será exigida a apresentação do documento de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração e documentos requeridos do candidato aprovado.
- Comprovante de endereço.
- Preenchimento da Declaração de Escolaridade.
- Preenchimento da Ficha Cadastral do Aluno e da Autorização de Uso de Imagem assinado pelo candidato ou responsável no ato da matrícula.
- O candidato aprovado deverá se comprometer em cumprir todos os horários de aula propostos para o módulo prestado.

4.1.1 Os menores de idade deverão estar acompanhados de um responsável legal.

4.2 No ato da matrícula serão prestadas todas as informações sobre o curso.

4.3 O candidato aprovado que não comparecer no período de matrícula será automaticamente desclassificado e a sua vaga disponibilizada para o próximo candidato da lista de espera (suplente).

4.3.1 Caso os aprovados não realizem as matrículas, as vagas passarão automaticamente para os suplentes que receberão e-mail com essa informação, tendo 3 (três) dias úteis para a realização da matrícula seguindo os mesmos requisitos.

4.4 O início das aulas será a partir de 02 de fevereiro de 2026.

4.5 O aluno somente iniciará as aulas após a apresentação do Atestado Médico, datado a partir de 2026, comprovando estar “Apto para Atividades Físicas” com CRM e assinatura do médico.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os alunos, devidamente matriculados, deverão cumprir com o programa de formação contido na grade horária proposta, devendo cursar todas as disciplinas oferecidas de seu curso, cumprindo o mínimo de frequência e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo. Ademais, cumprir todo o disposto pelo regimento do Núcleo de Teatro de Barueri.

5.2 O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

5.3 O Núcleo de Teatro de Barueri não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venham a impossibilitar a transferência e o envio/recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

5.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Núcleo de Teatro de Barueri e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Barueri, 19 de novembro de 2025.

JEAN FABIAN DAUD GASPAR

Secretário de Cultura e Turismo